



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 17/11/2022 Data Impressão: 17/11/2022

Ordem de Serviço Nº: OS.0081/2022

Fornecedor: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 42.579.294/0001-06
Endereço: Nossa Senhora da Penha Sala 805 **Número:** 2796
Bairro: Santa Luíza **Cidade:** Vitória **UF:** ES **CEP:** 29045402
Telefone: (47) 3041-3006 **Email:** equipamentosfocus@gmail.com
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Pregão Eletrônico
Processo: 074/2021 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 08/12/2022 **Nº Contrato:** ARP.0004/2022
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 049/2021 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado, cortina de ar e painel frontal de ar condicionado para a sede e seccionais (Estado de SP) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.
Nat. Serviço: Instalação de Equipamentos **Nº Empenhos:** 382/2022 **Nº Processo Serviço:** PCS.0200/2022
Solicitante: Priscila Storti Castro

Serviço	Descrição do Serviço		
INSTALAÇÃO DE AR COND HI- WALL - 9.000 BTU (5 M)	GRUPO 5 – ITEM 14 Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 9.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 5 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em cobre. Acima da metragem informada, até o limite de 9 metros, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 5 metros. Instalação para Seccional de Fernandópolis: CNPJ: 60.975.075/0010-00 Inscrição Estadual: Isenta Av. Manoel Marques Rosa, 1075 – Sala 72 – Condomínio Edifício Atlantis – Centro – CEP 15600-000 – Fernandópolis/SP Telefone: (17) 3462-5856 Horário da instalação: De segunda à sexta-feira das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 17:30h.		
Valor Total Extenso:	Novecentos e Cinquenta Reais	Valor Total:	950,00
		Quantidade:	1,00
Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
Valor Líquido Extenso:	Novecentos e Cinquenta Reais	Valor Líquido:	950,00

Serviço	Descrição do Serviço		
INSTALAÇÃO DE AR COND HI- WALL - 12.000 BTU (5 M)	GRUPO 4, ITEM 11 Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 12.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 5 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em cobre. Acima da metragem informada, até o limite de 9 metros, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 5 metros. Instalação para Seccional de Fernandópolis: CNPJ: 60.975.075/0010-00 Inscrição Estadual: Isenta Av. Manoel Marques Rosa, 1075 – Sala 72 – Condomínio Edifício Atlantis – Centro – CEP 15600-000 – Fernandópolis/SP Telefone: (17) 3462-5856 Horário da instalação: De segunda à sexta-feira das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 17:30h.		
Valor Total Extenso:	Novecentos e Cinquenta Reais	Valor Total:	950,00
		Quantidade:	2,00
Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
Valor Líquido Extenso:	Mil e Novecentos Reais	Valor Líquido:	1.900,00

Valor Frete Extenso: **Valor Frete:** 0,00
Valor Desconto Geral Extenso: **Valor Desconto Geral:** 0,00
Valor Total Geral Extenso: Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais **Valor Total Geral:** 2850,0000

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 17/11/2022 Data Impressão: 17/11/2022

Ordem de Serviço Nº: OS.0081/2022

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.